



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 540/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001610/2016-48 do Instituto de Ciências da Saúde

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **22 de janeiro de 2016**, à servidora **JULIANY FRANCES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão de Problemas	120	20/01/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de fevereiro de 2016

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor